



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 3.817, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Designa os membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no art. 8º da Lei nº 2.010, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial do Município de Paraisópolis:

I- Representantes do Poder Executivo

Cláudio Domiciano de Oliveira

Jean Pierre Almeida Paula

II- Representantes do Poder Legislativo

Rodrigo Moura Pimentel

Pierry Rodolfo Azevedo Lima

III- Representante da Classe Empresarial

Maura Lúcia dos Santos

Art. 2º Incumbe ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial estabelecer, no âmbito de suas atribuições, a designação do respectivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Coordenador e, se necessário, determinar outras eventuais funções de seus membros, que não as previstas na Lei nº 2.010, de 21 de dezembro de 2005, desde que obedecidos os limites legais constantes da mesma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.554, de 6 de abril de 2020.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 21 de abril de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 3.817, de 21/04/2021 foi publicado na data de 21/04/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão